



PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 042/2016, de 28 de novembro de 2016.

**REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
RELATIVOS AO RECESSO DE NATAL E ANO
NOVO.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, V, do Estatuto do CREF13/BA-SE:

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao natal e ano novo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 23/12/2016 e 30/12/2016 haverá expediente até às 12h.

Art. 2º. Após as 12h das datas supracitadas todas as atividades internas e externas do CREF13/BA-SE estarão suspensas.

Salvador, 28 de novembro de 2016.


PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA